

Santo André, 18 de novembro de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5586/2024
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 110, de 2024 Ementa: Visa instituir a Campanha sobre a Conscientização e o Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos e determina a implantação de hemocentro para cadastro no Renome-Registro Brasileiros de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município. .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Devolvido a Pedido

Descrição:

À Comissão de Justiça

Sr. Presidente

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Lucas Zacarias visando instituir a Campanha sobre a Conscientização e o incentivo à doação e ao transplante de órgãos e tecidos e determina a implantação de hemocentro para cadastro.

O Poder público pode promover ações e campanhas como a sugerida no presente projeto de lei por possuir competência para legislar sobre assuntos de interesse local bem como suplementar a legislação federal em matéria de proteção à saúde pública (art. 24, XII c/c 30, II, CF).

Na forma como disposta no projeto, a campanha é prevista através de normas gerais que visam incentivar as doações, que poderão ser regulamentadas e concretizadas pelo Poder Executivo por meio de provisões especiais de acordo com conveniência e oportunidade da Administração Pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O projeto em análise encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar para a fixação de normas gerais norteadoras de políticas públicas, consoante o posicionamento atual da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ante o exposto, informamos que o quórum para aprovação é de maioria simples.

É o que tínhamos a manifestar, s.m.j.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ana Paula Guimarães Cristofi
Consultor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360033003400340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimarães Cristofi** em 18/11/2024 12:27

Checksum: **6EE86BADD00D8920234FCB3D652A976FF317AD37E798E5E669BDCB8D81905BAE**

